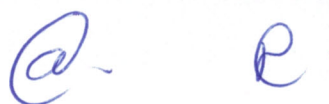


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 17/11/2016**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 19 h e 03 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Erildo Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/11/2016. Colocada em discussão, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner se manifestou no sentido de que vai abster-se de votar, tendo em vista que não estava presente na Sessão Ordinária do dia 08/11/2016, o que foi acatado pelo Presidente. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, não tendo votado a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 476/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto aos Projetos de Lei nºs 1.568/2016 e 1.569/2016; Ofício GP/PMJN nº 472/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 040/2016; Ofício SEMED nº 562/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMAD/PMJN nº 082/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de registro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício Circular nº 52/2016 – CV/EL/AL, da Coordenação da Casa do Vereador, encaminhando convite para audiência pública para apresentação da lei orçamentária anual de 2017, sendo que para o Município de João Neiva acontecerá no dia 28 de

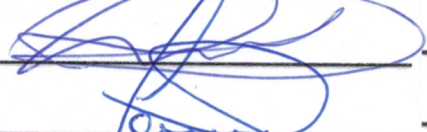
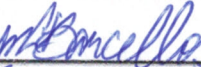
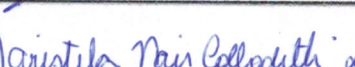
@ e.

novembro de 2016, às 19h, na Câmara Municipal de Anchieta; Convite do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para o Seminário de orientação dos Vereadores eleitos 2017/2020 que aconteceu hoje, dia 17/11/2016, a partir das 14h, no auditório do TCE-ES; Convite do Presidente da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, para audiência pública para apresentação da lei orçamentária anual de 2017, que para o Município de João Neiva acontecerá no dia 28 de novembro de 2016, às 19h, na Câmara Municipal de Anchieta; Comunicado nº 200354/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016, 1.570/2016, 1.572/2016, 1.573/2016, 1.574/2016 e 1.580/2016; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016; e Moção CMJN nº 025/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que foi protocolizado pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, com pedido de urgência, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016, que susta, temporariamente, os efeitos do Edital nº 001/2016, referente ao concurso público municipal, suspendendo os efeitos da respectiva convocação. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado, com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Real e Pedro Laudevino; e votaram contrários os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Após a votação do pedido de urgência, o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) solicita a palavra “pela ordem” e se manifesta sobre o pedido de urgência mais uma vez, momento em que se manifestou a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair



Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016 foi aprovado, com seis votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Real e Pedro Laudevino; e votaram contrários os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.572/2016, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.922, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2017. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.572/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.573/2016, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535, de 23/10/2013, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se as Vereadoras Maristela Nair Collodetti Demuner e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.573/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.580/2016, que declara de utilidade pública municipal o Coletivo Aba Tyba Cultura e Paz. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.580/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que em razão da resposta enviada pelo Executivo através do Ofício GP/PMJN nº 472/2016, o Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências; que o Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); que o Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); e que o Projeto de Lei nº 1.570/2015, que dispõe sobre alteração na

Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva), permanecerão nas Comissões Permanentes, aguardando análise dos Vereadores interessados, durante o prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.574/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2017, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Após, o Presidente solicita da Secretaria Carla que apresente a Moção CMJN nº 025/2016, de iniciativa de todos os Vereadores. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocada em votação, a Moção CMJN nº 025/2016 foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner e Otávio Abreu Xavier Junior. Em seguida o Presidente, quebrando o protocolo, convida a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a entrega da Moção CMJN nº 025/2016 aos servidores desta Casa de Leis. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/11/2016, terça-feira, às 18:00 h, e dá por encerrada a sessão às 21h e 13min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER

ausente votação 06/12/16 -

OTÁVIO ABREU XAVIER JR

- PAULO SÉRGIO DE NARDI

- PEDRO LAUDEVINO

Q.